

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS nº 002/2019

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA
VIVER LIVRE.**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Alexssandro Felciano Marcomin, Funcionário Público, CPF: 029.274.909-02, e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIVER LIVRE, inscrita no CNPJ sob nº 04.981.194/0001-04 com sede na Rua Morro da Pedra Branca, nº 795, Bairro Nova Esperança, nesta cidade doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Sra. SIRLEI DOS SANTOS CAÇAPIETRA, Administradora, CPF: 290.030.670-15, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS 002/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2019016440 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado a autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da Lei n.º 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" - da Lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 12 (doze) meses conforme plano de trabalho apensado ao processo.

II - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), alterando o subitem 5.1 do Plano de Trabalho apensado ao contrato originário (Processo 2019016440), conforme tabela de repasses abaixo:

5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)

Exerc.			Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2021			R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00
Exerc.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2022	R\$: 30.000,00					
	R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00				
Total (2020 - 2021)						R\$: 360.000,00

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 9.1 do instrumento original (Processo 2019016440 - pag. nº 18):

9.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática:

Órgão: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade Orçamentária: 20.001- FMS

Unidade: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú,

Função: 10. Saúde;

Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 4037- Saúde Especializada Humanizada;

Ação: 2.147. Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde;

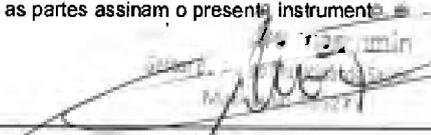
Modalidade: 3.3.50.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

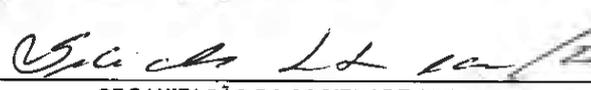
Fonte de recurso: 100200

IV - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 30 de Julho de 2021


ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL